PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.073, DE 14 DE JULHO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS , Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento Mauro Sergio de Paula Ortiz, Agente Operacional, matrícula 1330, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos**, **Prefeita Municipal**, em 15/07/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0296314** e o código CRC **F4A4BA8C**.